



**EDITAL 2023 - PET SOCIOLOGIA JURÍDICA**  
**Estudantes do 2º ano da Faculdade de Direito da USP**  
**Inscrições até dia 18/08/2023**

O PET Sociologia Jurídica é uma extensão que tem como objetivo a criação de um ambiente de aprimoramento do ensino jurídico por meio de pesquisa jurídica e educação tutorial voltada a alunas e alunos que estiverem cursando o segundo ano da Graduação em Direito na Faculdade de Direito da USP.

**Sobre o PET:**

Iniciado em 1979, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, o Programa de Educação Tutorial (PET) é voltado para estudantes da graduação, pautando-se pela combinação de educação tutorial e pesquisa coletiva e interdisciplinar, com vistas ao aprimoramento do ensino jurídico. O grupo PET deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

O PET Sociologia Jurídica é um PET temático inserido nas linhas de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da FDUSP (DFD), que preza pela interdisciplinaridade, incentivando as alunas a aliarem os conteúdos trabalhados dentro do Programa aos diversos departamentos da faculdade.

Pela sua vocação interdisciplinar e pelas premissas da educação tutorial que o orientam, o PET visa a criação de um ambiente de estudos e pesquisa individual e coletivo e cooperativo, fortalecendo a seriedade e diversidade temática em diversas áreas de seus interesses acadêmicos, sob orientação e coordenação do tutor do grupo. Desde março de 2023, a tutoria do PET Sociologia Jurídica é exercida pelo professor Ronaldo Porto Macedo Júnior (DFD). Dela também participam alunos pós-graduandos e pesquisadores em estágio de pós-doutoramento.

## **Público-alvo**

O programa é voltado para estudantes interessada(o)s na produção de conhecimento científico e/ou na carreira acadêmica, com disposição e disponibilidade de tempo para participar de projetos inovadores de ensino jurídico e de extensão universitária. As/Os interessadas(o)s devem estar atualmente matriculadas no 2º ano da graduação da Faculdade de Direito, com bom rendimento acadêmico.

Espera-se que as/os candidata(o)s tenham interesses em múltiplos campos do direito, bem como que sejam capazes e disposta(o)s a realizar leituras aprofundadas de história, filosofia, economia, teoria geral do direito, sociologia jurídica e teoria social. Com o objetivo de promover uma maior diversidade e no grupo, o processo seletivo para ingresso no programa será guiado por critérios de mérito acadêmico e também por políticas afirmativas que considerem variáveis como raça, gênero, orientação sexual, condição socioeconômica, diversidade de perfis e interesses acadêmicos e outros ao longo do processo seletivo.

## **Atividades exigidas das participantes do programa**

1. Organização de ao menos um curso aberto à comunidade da FDUSP, a cada ano, refletindo as temáticas definidas na programação anual do PET;
2. Participação nos cursos, projetos e eventos, com leitura e discussão de textos teóricos complexos, em nível de pós-graduação. Tais cursos ocorrerão preferencialmente nas 2<sup>as</sup> Feiras e 5<sup>as</sup> Feiras à tarde, horários nos quais as/os candidata(o)s selecionados devem ter ampla disponibilidade;
3. Participação nas pesquisas individuais ou coletivas, com discussão de trabalhos das estudantes em *workshops* e elaboração de iniciação científica;
4. Participação em atividades de extensão da FDUSP, especialmente em algum dos projetos de assessoria jurídica popular existentes na Faculdade;
5. Participação em eventos institucionais locais, regionais e nacionais do PET, de fomento à iniciação científica, tais como ENAPET (que ocorre paralelamente ao encontro anual da SBPC), SUDESTEPET, EPETUSP, SSIC/USP, dentre outros.

## **Foco temático**

O PET Sociologia Jurídica abriga iniciativas de estudo, pesquisa e debate multidisciplinares. Os temas de investigação privilegiados pelas sucessivas

gerações do PET abrangem tópicos de direito público e privado, em suas dimensões dogmáticas e zetéticas. A programação de pesquisa será elaborada em diálogo com o tutor do grupo.

A missão do PET Sociologia Jurídica é prover a formação aprofundada e interdisciplinar em complementação àquela que é oferecida na grade regular da Faculdade de Direito. Tal formação garante-se, por um lado, pela dedicação intensiva às atividades do grupo.

### **Obrigações das participantes**

1. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
2. Participar, sob a orientação do tutor, durante os primeiros meses de sua permanência no Programa, das pesquisas coletivas ou individuais e outras atividades acadêmicas desenvolvidas pelo grupo;
3. Participar, durante sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, como monitorias em disciplinas da FDUSP, ministradas pelo PET ou não, ao menos uma vez por ano, aprovadas pelo Tutor;
4. Manter bom rendimento nas disciplinas do curso de graduação. O aluno que tiver mais do que 2 reprovações em disciplinas da graduação após o ingresso no programa será dele automaticamente excluído;
5. Contribuir para o processo de formação de suas colegas da Faculdade de Direito ou de outras unidades da USP;
6. Concluir relatório de pesquisa e encaminhá-lo para publicação, com a referência expressa de sua realização no âmbito do PET Sociologia Jurídica;
7. Publicar ou apresentar, fazendo sempre referência à sua condição de bolsista do PET, trabalhos acadêmicos ao final do(s) curso(s) e ao longo da pesquisa, individualmente ou em grupo, em momentos que caibam publicações e apresentações de trabalhos;
8. Assumir tarefas habituais da gestão do Programa, tais como o acompanhamento das reuniões da revista PET Humanidades em Diálogo (que reúne os diferentes PETs da área de humanidades da USP), a realização de eventos (p. ex.: debates, palestras e oficinas), e as demais funções necessárias ao andamento das atividades do grupo;
9. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, especialmente o compromisso com **dedicação de 20 horas semanais**. Outras atividades desenvolvidas pelos pesquisadores não poderão afetar ou prejudicar as metas e obrigações dos pesquisadores em face do programa.

Em todo e qualquer caso, a prioridade das participantes deverá ser sempre o grupo PET, por expressa determinação das regras que disciplinam o programa.

10. Do tempo de dedicação esperado:

- a. o integrante deverá ter integral disponibilidade para participar das atividades semanais do PET, ao menos e obrigatoriamente, nos horários de almoço e nas tardes de 2<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> Feiras. Estes horários serão destinados prioritariamente as atividades do programa de pesquisa, discussão e estudo e envolverão a participação de todos os pesquisadores.
- b. O Programa prevê dedicação de 20 horas semanais, as quais podem ser distribuídas em:
  - i. Reunião semanal interna dos membros;
  - ii. Reunião semanal com o professor-tutor;
  - iii. Presença e participação em cursos trimestrais ou semestrais, organizados semanalmente;
  - iv. Leitura dos textos indicados nos cursos acima referidos;
  - v. Participação em monitorias, eventos, debates, mesas redondas e seminários promovidos no âmbito do Programa e de especial relevância para ele realizados na Faculdade;
  - vi. Engajamento no planejamento e na avaliação periódica das atividades relacionadas ao Programa.
  - vii. Participação nos grupos de Estudo supervisionado realizados durante o semestre (nas 2<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> Feiras).
  - viii. Participação das atividades extra curriculares acadêmicas relacionadas ao escopo de pesquisa do grupo, em particular seminários, palestras e discussões com professores da Faculdade, Professores e Pesquisadores Visitantes.

### **Desligamento do programa**

O PET, em seus mais de 40 anos de existência na FDUSP, tem sido um projeto que se pauta pela dedicação acadêmica e por uma participação ativa e qualificada nas atividades do grupo. A estudante será imediatamente desligada do Programa nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento total de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

- b. Desistência;
- c. Reprovação em disciplina curricular da graduação, obrigatória ou optativa;
- d. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação ou de extensão, ou junto à SESu/MEC;
- e. Descumprimento de qualquer uma das “Obrigações dos Estudantes” (v. retro);
- f. Ausência reiterada nas reuniões do grupo, de qualquer natureza (acadêmica, administrativa etc.), por qualquer motivo;
- g. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- h. Insuficiência no desempenho das atividades acadêmicas e de pesquisa relacionadas ao programa.

### **Financiamento e regimes de participação**

As bolsistas selecionadas receberão **bolsa auxílio mensal de R\$ 700,00** (setecentos reais) (valor reajustado no início de 2023, da SESu/MEC) e devem cumprir todas as atividades do programa em regime de dedicação intensiva, exceto quando o contrário for estabelecido em convênios de cooperação institucional que integrem as próprias atividades do PET Sociologia Jurídica. O Programa admite a seleção de alunas não-bolsistas, mas que têm os mesmos direitos e obrigações das alunas bolsistas. A estudante não bolsista terá prioridade para a substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para o ingresso no PET à época de sua substituição.

Não estão vedados estágios de pesquisa ou profissionais, desde que compatíveis com as obrigações, e exigências e prioridades do programa. Esta condição será avaliada desde o processo seletivo e durante a permanência no programa pelo tutor do programa.

### **Certificação das atividades a estudante PET**

Tendo em vista o desenvolvimento da carreira acadêmica da estudante PET, o Programa fornece os seguintes certificados:

- a. A estudante que cumprir satisfatoriamente as regras e os objetivos acima citados terá direito a receber um certificado geral de participação no PET, emitido pelas instâncias gestoras, que indicará o tempo de envolvimento efetivo e comprovado da aluna no Programa;

- b. A estudante que obtiver a aprovação de monografia decorrente de pesquisa individual, compatível com as exigências de uma tese de Iniciação Científica, será conferido *Certificado de Conclusão de Iniciação Científica*;
- c. Outras atividades envolvendo a participação em eventos institucionais, tais como ENAPET, SUDESTEPET, Revista PET Humanidades em Diálogo, também são certificadas e consideradas para a produção acadêmica individual de cada bolsista.

## Inscrição

O presente Edital tem o objetivo de preencher até **3 (três) vagas de bolsista e até 5 (cinco) de não-bolsista**. No próximo processo seletivo, não bolsistas que já fazem parte do programa terão preferência à bolsa em relação aos ingressantes. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas abertas. As inscrições devem ser realizadas até o **dia 18 de agosto de 2023**, mediante preenchimento de formulário – disponível [aqui](#) – e disponibilização dos documentos de candidatura, abaixo indicados, no próprio formulário.

## Documentos de candidatura

1. Currículo atualizado (limite: uma página), com e-mail e telefone para contato;
2. Histórico escolar atualizado via Sistema Júpiter;
3. Carta de motivação explicando as razões pelas quais se interessa pelo programa e se dispõe a dele participar (limite: 500 palavras);
4. Prova sobre textos indicados bibliografia abaixo indicada ser realizada no dia 24/08/2023, em local a ser informado.
  - a. Bibliografia obrigatória para o processo seletivo, disponível [aqui](#)
    - ARENDT, H. Trabalho, fabricação, ação. In: *Pensar sem corrimão - compreender (1953-1975)*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2021
    - DWORKIN, R. O que é uma vida boa?. *Revista Direito GV* 7(2), Dez 2011, pp. 607-616
    - VILLEY, M. Esboço histórico sobre o termo responsável (1977). *Revista Direito GV* 1(1), Mai 2015, pp. 135-148
5. A prova levará em consideração o efetivo estudo e leitura da bibliografia indicada, a clareza das respostas e proficiência da apresentação das ideias.

6. Entrevistas: Serão realizadas entrevistas pelo Comitê de Seleção dos candidatos previamente aprovados na prova escrita.

### **Cronograma**

**14/08/2023:** Reunião opcional via Meets (<https://meet.google.com/xyi-eyai-ncb>) entre interessados e o coordenador, cujo objetivo é conversar e tirar dúvidas sobre o Programa.

**17/08/2023:** Reunião opcional entre interessados e petianos, cujo objetivo é conversar e tirar dúvidas sobre o Programa. Horário e local a serem oportunamente informados por meio das redes sociais do PET Sociologia Jurídica.

**18/08/2023:** Data limite para a entrega dos documentos referentes à inscrição (currículo, histórico escolar, carta de motivação e artigo de opinião sobre os temas propostos) por meio de preenchimento do formulário.

**24/08/2023:** Realização da prova escrita (14h00, local a ser informado)

**28/08/2023:** Convocação, por e-mail, das aprovadas na primeira fase do processo seletivo para a entrevista.

**21-25/08/23:** Entrevistas

**03/09/23:** Prazo para divulgação do resultado final

**Para mais informações, acompanhem nossas redes sociais!**

**Instagram:** @petsociologiajuridica

**Facebook:** [www.facebook.com/petsociologiajuridica](http://www.facebook.com/petsociologiajuridica)

**Blog Medium:** [petsociologiajuridica.medium.com](http://petsociologiajuridica.medium.com)

**São Paulo, 07 de agosto de 2023**

**Ronaldo Porto Macedo Júnior  
Tutor do PET Sociologia Jurídica  
Professor Titular DFD – FDUSP**

## **Carta aos interessados no programa**

Prezados alunos e alunas interessados no PET-CAPES-Sociologia Jurídica (USP),

São Paulo, 06/08/2023

O programa PET-CAPES tem sido um enorme sucesso desde a sua criação na Faculdade de Direito há mais de 40 anos. Deste programa, coordenado pelos professores Tércio Sampaio Ferraz Jr, José Eduardo Faria (por longo período), Jean Paul Motta Veiga, Camila Duran e Rafael Mafei, saíram diversos pesquisadores e professores da Faculdade de Direito da USP e outras instituições. Dele saíram também profissionais da área jurídica como magistrados, promotores e advogados e profissionais liberais diversos (como jornalistas, sociólogos, etc.). Todos compartilham de um sentimento de que o PET-CAPES foi uma experiência valiosa em termos de disciplina intelectual, abertura para temas pouco explorados na faculdade de direito, interdisciplinaridade e formação de um ethos de pesquisa e de estudo sério e acadêmico.

Muitos fatores contribuíram para isso, a começar pelo engajamento de alunos e professores, pela diversidade de perfis e interesses e também pela generosidade e abertura afetiva para construir um ambiente de cooperação e amizade entre os seus membros. Este ethos é também uma herança importante do projeto.

Neste ano é reaberto o processo seletivo para o programa de bolsistas. Faremos todo o possível para que ele seja conduzido da maneira mais transparente e republicana que pudermos realizar. Queremos garantir que ingressem neste concurso público alunos e alunas efetivamente comprometidos e engajados com a pesquisa e estudo sério. Desejamos também formar um grupo caracterizados por interesses diversificados, perfis de pesquisa variados, dentro das áreas de Filosofia, Sociologia e Teoria do Direito, sempre dentro de um compromisso e ethos acadêmico. Os alunos selecionados receberão uma bolsa da CAPES no valor de R\$ 700,00 mensais e terão o compromisso de dedicar ao menos 20 horas semanais ao programa.

Neste ano faremos um processo seletivo indicando uma bibliografia sucinta, mas importante, que deverá ser efetivamente lida e estudada pelos interessados. A partir dela, será realizada uma prova, direta e relevante, na qual se poderá avaliar

a forma como os candidatos se preparam para o processo seletivo e refletiram sobre os temas e textos indicados. Isto significa também que os candidatos poderão se preparar e estudar para o certame.

Processo seletivo contará ainda com uma breve exposição de motivos para o desejo em obter a bolsa de estudos e participar do programa, objetivos e planos futuros, bem como uma entrevista circunstanciada, na qual se poderá conhecer melhor os candidatos, suas trajetórias e currículos.

Gostaríamos que ele fosse o mais amplo e competitivo possível, aberto a todos os interessados que tenham disponibilidade para assumir os compromissos exigidos pelo programa. Adotaremos também critérios afirmativos e de encorajamento para a participação de membros de grupos sociais minoritários ou desfavorecidos, negros, índios, deficientes, mulheres, pessoas cuja orientação sexual importe em preconceito e discriminação e outros membros de grupos vítimas de preconceito ou submetidos a barreiras culturais, sociais e econômicas iníquas que os impeçam de participar em condições de igualdade das oportunidades oferecidas pelo Programa. Queremos um grupo plural, diverso, representativo dos alunos da faculdade de direito da USP que se interessem pelos objetivos do programa.

Participe deste processo e ajude-nos a divulgá-lo. Leia com atenção o edital abaixo e os links que permitirão ter mais informações sobre o programa através das redes sociais.

**Coordenação do PET-CAPES-Sociologia Jurídica (USP)**  
**Ronaldo Porto Macedo Junior**